



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 007/2019
Processo n.º: 033 – PE 04/2019
Assunto: Crédito especial

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei n.º 04/2019, busca autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para revitalização da Orla do Porto das Laranjeiras.

A mensagem justificativa destaca que a abertura do processo licitatório depende da aprovação do presente Projeto de Lei, haja vista que o projeto arquitetônico está em fase de conclusão e aprovação da Caixa Econômica Federal. Informa que a despesa resultante do crédito especial é oriunda do Ministério do Turismo, mediante contrato de repasse com o órgão ministerial, com contrapartida municipal no valor de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade dos presentes, deliberaram recomendar a sua aprovação.

Sala de reuniões, 12 de fevereiro de 2019.

Ver. Talis Ferreira – PR
1º Secretário

Ver. Cristiano Braatz – MDB
Presidente

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB

Ver.^a Josi Paz
PSB

ALS